

Ministério da
Fazenda

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DRF/SOR nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância desarmada para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba e Agências jurisdicionadas.

A União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA, com sede na rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 111 – Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0127-43, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Otávio Luís Silveira, Chefe do Serviço de Programação e Logística, nomeado(a) pela Portaria RFB nº 7.428, publicada no *DOU* de 02 de maio de 2007, inscrito(a) no CPF nº 034.392.528-17, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.206.903-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.447.264/0001-37, sediada na Rua Abolição, 131 – Bela Vista – CEP 01319-010, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Ramos Neri, portador da Carteira de Identidade nº 29.143.300-5, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF nº 316.921.718-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 16034.720.070/2016-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria regional da Fazenda Nacional/3ª. Região, conforme determina o inciso IV do artigo 12 e no caput do Artigo 13 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Razão Social da Contratada, conforme 8ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 0.259.628/17-7 em 16/03/2017, mantendo inalterado o capital social e sub-rogados todos os direitos e obrigações.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Razão Social da contrata passa a ser **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**.

Ministério da
Fazenda

Receita Federal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Com o presente Termo Aditivo ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor e terá eficácia depois de aprovado pela Autoridade Competente e publicado o seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO

Incumbirá à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba providenciar, às suas expensas, a publicação do referido extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DRF/SOR nº 05/2016 que, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba.

Sorocaba, 29/05/2017

Otávio Luís Silveira
Chefe Sepol

Fábio Ramos Neri
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Fredy Lavadens Ribera
Contratos



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 29/05/2017 09:42:00.

Documento autenticado digitalmente por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 29/05/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 27/12/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.1218.11190.WRMU

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

D17FD59335163004F1C546EE8407C7E9921F14A8D761BE74F8FEE49622EAFA9C